

COMISSÃO PARITÁRIA

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DE BENEFICIÁRIOS NO CORREIOSSAÚDE

29 de novembro de 2016.



BENEFICIÁRIOS COM DIREITO AO PLANO CORREIOSSAÚDE

Titulares

1. Empregados com contrato de trabalho por prazo indeterminado.

2. Dirigentes da empresa.

3. Empregado aposentado por tempo de contribuição.

1. Empregado cedido de outro órgão público, ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal.

2. Assessor especial conforme previsto no Estatuto dos Correios.

1. Anistiados nos termos da lei 10.550/2002.

1. Aposentado por tempo de contribuição ou por idade ou por invalidez.

2. Aposentado desligados sem justa causa ou a pedido.

POSTALIS
1. Empregados com contrato de trabalho por prazo indeterminado.

2. Dirigentes.

POSTALIS
1. Aposentado por tempo de contribuição ou por idade ou por invalidez.

2. Aposentado desligados sem justa causa ou a pedido.

MANPES – Módulo 16, Capítulo 1, Anexo 2

(*) Plano Ativo com comercialização suspensa RN 254/2011

*Art. 27 Os contratos coletivos vigentes por prazo indeterminado ou que contenham cláusula de recondução tácita e estejam incompatíveis com o disposto na Lei nº 9656, de 1998, **não poderão receber novos beneficiários**, ressalvados os casos de inclusão de **novo cônjuge e filhos do titular.***

BENEFICIÁRIOS COM DIREITO AO PLANO CORREIOSSAÚDE

Dependentes

1. Cônjuge.

2. Companheiro
(a), Convivente de mesmo
sexo.

Filho ou Enteadado
solteiros:
Menor de 21 anos de
idade,
Maior de 21 anos inválido
e
Universitário (maior de 21
anos e menor de 24 anos
de idade)

Menor sob guarda em
processo de adoção
(Menor de 21 anos de
idade)

Pai e/ou mãe (com idade
mínima de 55 anos e que
tenham renda inferior a
1,2 salário mínimo)

Cr terios de Elegibilidade

C njuge: N o estar vinculado a qualquer modalidade de plano de sa de ou de Assist ncia M dica, Hospitalar e Odontol gica, oferecida por seu empregador.

Companheiro e Convivente do mesmo sexo: Uni o est vel h  mais de 1 (um) ano; N o estar vinculado a qualquer modalidade de plano de sa de ou de Assist ncia M dica, Hospitalar e Odontol gica oferecida por seu empregador.

Filho solteiro menor de 21 anos: que comprove a depend ncia econ mica.

Filho solteiro maior de 21 anos inv lido: desde que acometido de invalidez corrida at  sua maioridade ou emancipa  o.

Cr terios de Elegibilidade

Filho solteiro maior de 21 anos e menor de 24 anos cursando o 3  Grau: comprova  o de depend ncia econ mica, declara  o de matr cula no in cio de cada semestre e comprova  o de frequ ncia do semestre.

Enteado solteiro menor de 21 anos: Genitor(a) cadastrado(a) como benefici rio(a), comprova  o de depend ncia econ mica.

Menor sob guarda em processo de ado   o (menor de 21 anos): comprova  o de depend ncia econ mica.



Cr terios de Elegibilidade

Enteado solteiro maior de 21 anos inv lido: desde que acometido de invalidez ocorrida at  sua maioridade ou emancipa  o e Genitor(a) cadastrado(a) como benefici rio(a) dependente no Plano.

Enteado solteiro maior de 21 anos e menor de 24 anos cursando o 3  Grau: genitor(a) cadastrado(a) como benefici rio(a) dependente no Plano, declara  o de matr cula no in cio de cada semestre e comprova  o de frequ ncia do semestre

Pai/M e: Idade m nima de 55 anos, renda igual ou inferior a 1,2 sal rios m nimos; N o estar vinculado a qualquer modalidade de plano de sa de ou de Assist ncia M dica oferecida por seu empregador.

Rotina de Atualização Cadastral

- ❑ Periodicamente a Postal Saúde realiza as seguintes ações para manutenção dos dados dos beneficiários:
 - Atualização de dados cadastrais de beneficiários.
 - Recadastramento de aposentados.
 - Renovação de dependentes filhos(as) solteiros(as) maiores de 21 anos de idade e menores de 24 anos de idade cursando 3º grau (filhos universitários).
 - Recadastramento de pai e/ou mãe.
- ❑ O processo de atualização é divulgado nos canais disponibilizados pela operadora (redes sociais, portal na internet, comunicados) e através dos canais da mantenedora, como por exemplo o “Primeira Hora”.
- ❑ A atualização cadastral dos beneficiários pode ser também realizada por meio da ferramenta on-line “Atualiza Cadastro” disponibilizada no site da Postal Saúde pelo link:

<http://www.postalsaude.com.br/minhapostal>

 **minha
postal** :: Login Minha Postal

Seja bem-vindo à Minha Postal!

Minha Postal é o novo ambiente da Postal Saúde para atualizar seus dados e de seus dependentes e facilitar o seu acesso.

Digite o seu CPF ou CNPJ para ter acesso à Minha Postal.

CONTINUAR

[Precisa de ajuda?](#)

❑ Canais para envio de documentação

- Unidade de Representação Regional da Postal Saúde – URRPS.
- E-mail para inclusão de beneficiários: cadastro@postalsaude.com.br.
- E-mails específicos para recadastramentos:
 - Dependentes pai-mãe: recadastramentodepaiemae@postalsaude.com.br
 - Aposentados: aposentados.cadastro@postalsaude.com.br
 - Caixa Postal 16.222 CEP: 70.380-525 / Brasília-DF



Resultado de Atualização Cadastral

Aposentados	
Período	Qtd
ago/2016 a nov/2016	3.418

Filho/Enteado Universitário	
Período	Qtd
jan/2016 á nov/2016	8.423

Pai/Mãe	
Período	Qtd
jan/2015 a dez/2015	6.402
jan/2016 a nov/2016	40.581

Quantitativo de Beneficiários

BENEFICIÁRIOS POR ESTADO

REGIÃO NORTE

Acre	1.348
Amapá	1.085
Amazonas	4.557
Pará	9.213
Rondônia	3.245
Roraima	793
Tocantins	2.858

REGIÃO CENTRO-OESTE

Distrito Federal	19.088
Goiás	13.571
Mato Grosso	5.637
Mato Grosso do Sul	5.867

REGIÃO SUDESTE

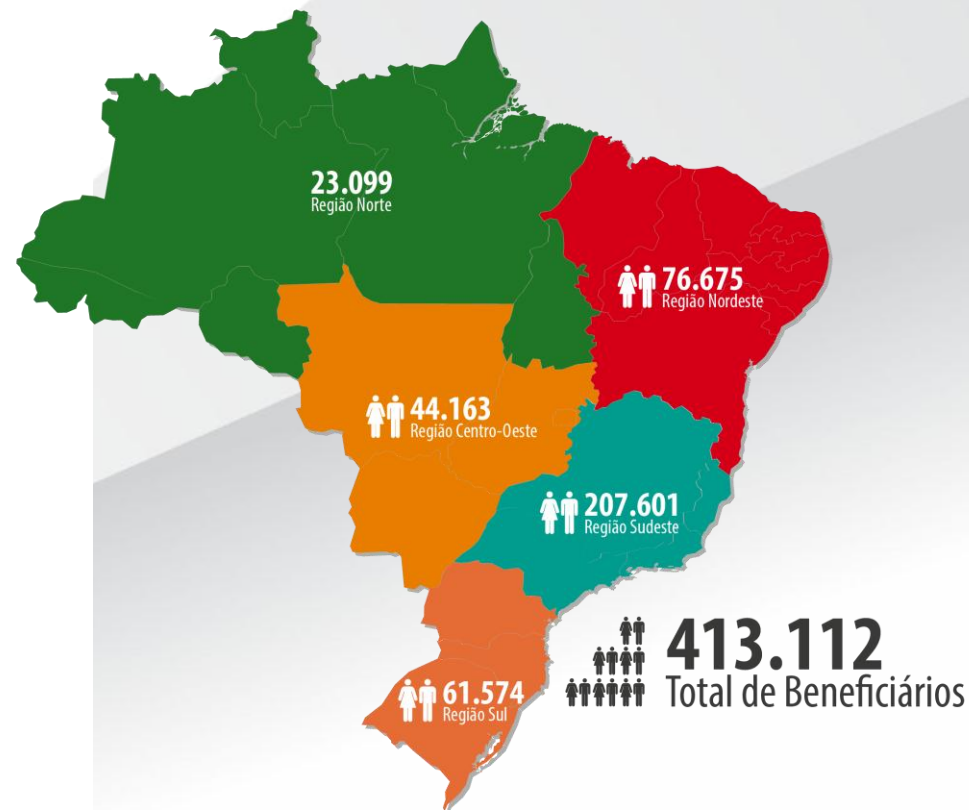
Espírito Santo	7.503
Minas Gerais	43.426
Rio de Janeiro	44.546
São Paulo	112.126

REGIÃO NORDESTE

Alagoas	4.778
Bahia	20.003
Ceará	11.192
Maranhão	7.325
Paraíba	5.603
Pernambuco	12.906
Piauí	6.170
Rio Grande do Norte	5.393
Sergipe	3.305

REGIÃO SUL

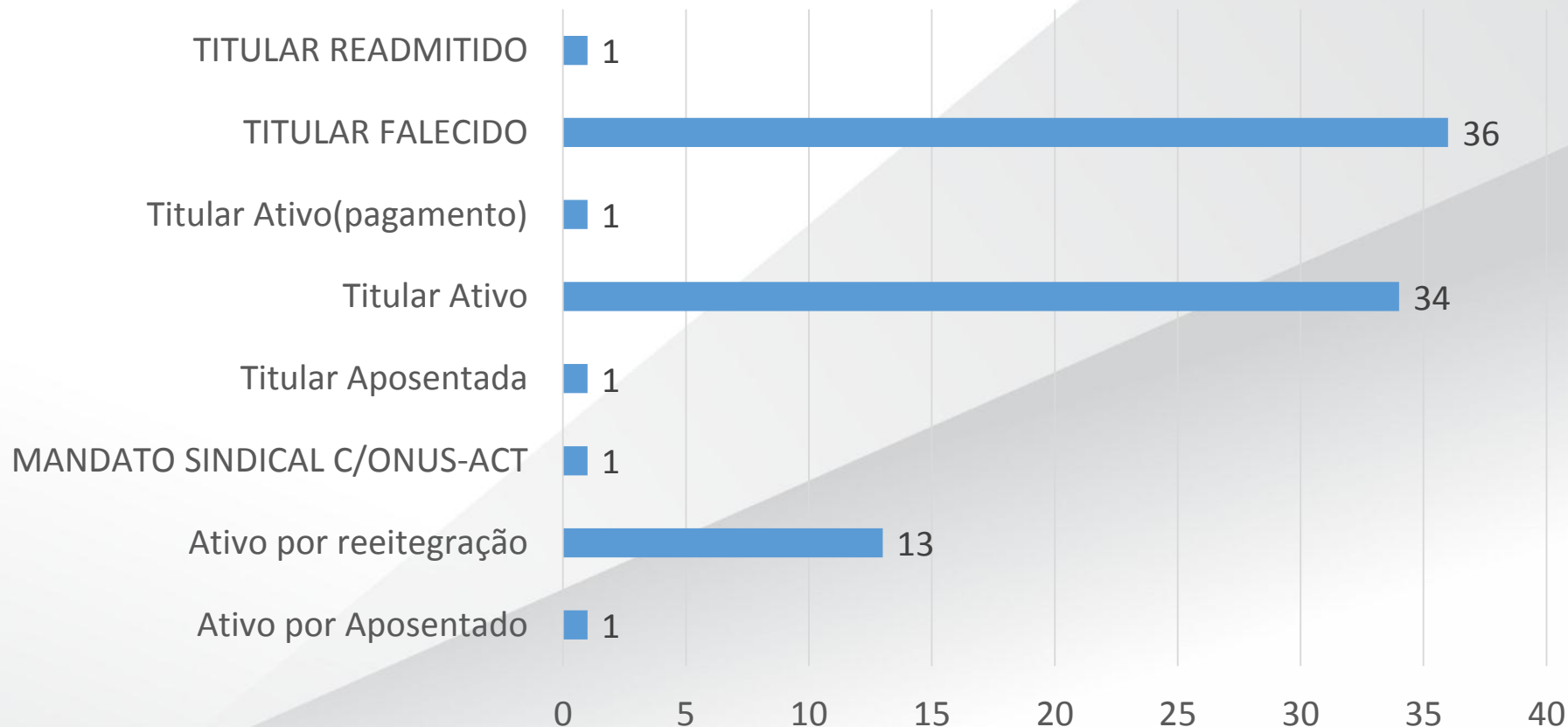
Paraná	22.009
Rio Grande do Sul	26.483
Santa Catarina	13.082



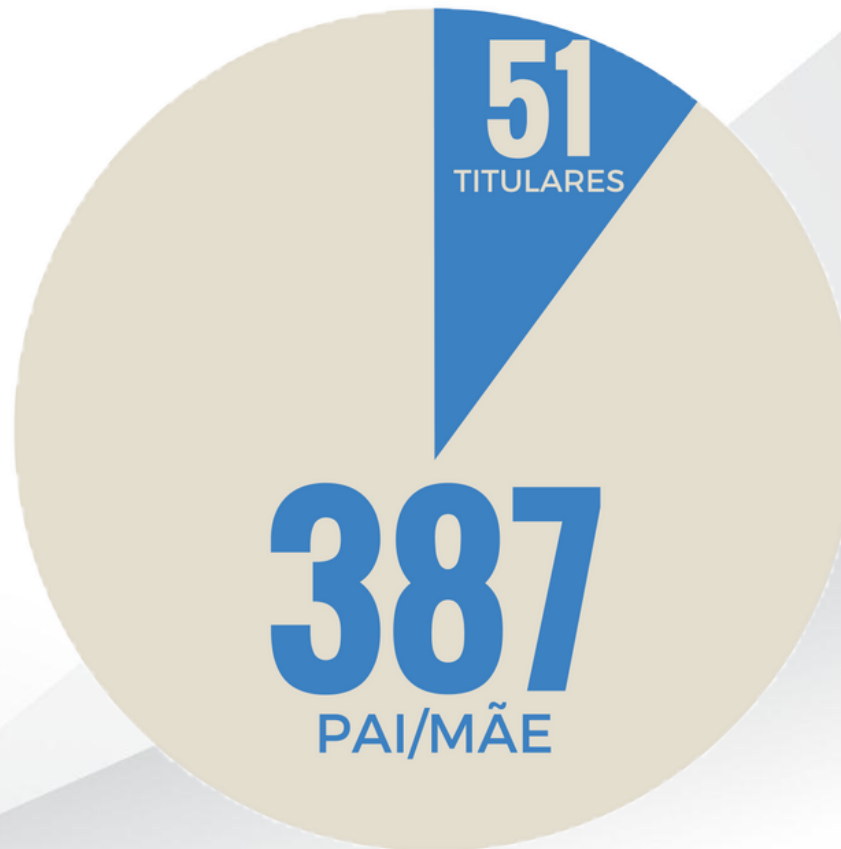
Quantitativo de exclusões por motivo – Período de Jan/14 a Nov/16

Motivos de Cancelamento	Quantidade	% Total
A pedido	5.898	6,30%
A pedido do próprio titular	2.306	2,40%
Outros	43.713	46,40%
Dependente desligado	2.508	2,70%
Desligamento da empresa	475	0,50%
Dispensa com justa causa	1.363	1,40%
Falecimento	3.952	4,20%
Inclusão indevida de beneficiários	422	0,40%
Maior de 24 anos não inválido	4.623	4,90%
Migração entre contratos	2.477	2,60%
Pedido demissão sem cumprimento de aviso (Cobrado)	448	0,50%
Pedido demissão sem cumprimento de aviso (Liberado)	621	0,70%
Renovação não efetuada	13.541	14,40%
Solicitado pela operadora	11.128	11,80%
Término 180 dias falecimento titular	660	0,70%
Total	94.135	100%

- ❑ Regularização de 5.445 beneficiários sem o número de CNS – Cartão Nacional de Saúde – Obrigação da ANS;
- ❑ Atualização de 3.448 dados financeiros dos aposentados;
- ❑ Atualização de 46.983 beneficiários na modalidade pai e/ou mãe;
- ❑ Atualização cadastral de 1.642 beneficiários através do portal da Postal Saúde – Minha Postal.

Quantitativo de inclusões sob liminar desde out/14 a nov/16**Inclusões por Modalidade****Total: 88 (oitenta e oito)**

Quantitativo de inclusões negadas devido a RN 254/11*



*A partir de 06 de junho de 2016.

- ☐ Recadastrar todos os beneficiários (titular e dependentes), por mês de nascimento do titular, para verificar a condição de elegibilidade e atualizar os dados cadastrais.
- ☐ Disponibilizar para o beneficiário uma ferramenta de controle de status de atualização cadastral.

Em 04/07/2016 a Agência Nacional de Saúde Suplementar apresentou um diagnóstico das operadoras de saúde referente a qualidade das informações exigidas no cadastro de beneficiários, nesta oportunidade parabenizou a Postal Saúde por ter obtido a melhor nota da Região Centro Oeste, atribuindo a nota 8 (oito).



Obrigada!





correios.com.br